

# Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

*Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral*



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Ato 383/23 de 17 de maio de 2023

**Concede o Título de GUARDIÃ DO RITO MODERNO à A.:R.:L.:S.: "DELTA DO CABIXI", nº 4306, jurisdicionada ao G.:O.:B.: - SP e federada ao G.:O.:B.:.**

**SÉRGIO RUAS**, Soberano Grande Inspetor Geral do SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do DECRETO 038/16 de 21 de Abril de 2016 E.: V.:, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-CONSIDERANDO o importante trabalho realizado, o esforço, empenho e perseverança com os quais preserva os princípios Maçônicos da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade;

-CONSIDERANDO que a Maçonaria é uma Instituição que procura arregimentar homens livres e de bons costumes e que tem na palavra dada, a verdade;

-CONSIDERANDO que premiar os que livre e humildemente vem dando à Pátria e à causa maçônica, o seu esforço, a sua participação e o seu trabalho fraterno;

-CONSIDERANDO, por fim, a importância do reconhecimento às Lojas que prestam relevantes serviços à Sociedade, à Maçonaria e ao Rito Moderno em especial,

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** o Título de GUARDIÃ DO RITO MODERNO à A.:R.:L.:S.: "DELTA DO CABIXI", nº 4306, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Rito Moderno e em atendimento ao Artigo 1º do Decreto 038/16 de 21 de Abril de 2016 E.:V.:;